



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.821/97
DE 27 DE OUTUBRO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO
DE GLEBA**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
97/556-1 de 24.07.97

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desmembramento de áreas, situado na Rua Mario Betti esquina com Rua
João Tarallo, Bairro Santo Antonio, na cidade de Louveira, de propriedade
de **JOSE CARLOS CONTI E OUTROS**, passando a área a ter as
seguintes medidas e descrições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1821/97

2

SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

LOTE A1: Com área de 389,55 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1 cravado junto a rua Mário Betti distando 30,75 metros da confluência da Rua João Tarallo com a rua Mário Betti; deflete a direita com 12,84 metros e rumo de $88^{\circ}12'NE$ até encontrar o ponto 1A, confrontando com Nicolau Degelo; deflete a direita com distância de 26,09 metros e rumo de $01^{\circ}48'SE$ até o ponto 3A, confrontando com o lote A2; deflete a direita com distância de 10,89 metros e rumo de $71^{\circ}28'SW$ até o ponto 4, confrontando com a rua João Tarallo; daí segue em curva convexa com distância de 6,61 metros até o ponto 5, onde confronta com a rua João Tarallo com a rua Mário Betti; daí segue com distância de 25,78 metros e rumo de $02^{\circ}34'18''NE$ até o ponto inicial 1, confrontando com a rua Mário Betti.

LOTE A2: Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3A, cravado junto a rua João Tarallo distando 15,86 metros da confluência da rua João Tarallo com a rua Mário Betti; deflete a esquerda com distância de 26,09 metros e rumo de $01^{\circ}48'NW$ até o ponto 1A, confrontando com o lote A1; deflete a direita com distância de 10,18 metros e rumo de $88^{\circ}12'NE$ até o ponto 1B, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 23,03 metros e rumo de $01^{\circ}48'SE$ até o ponto 3B, confrontando com o lote A3; daí deflete a direita com distância de 10,63 metros e rumo de $71^{\circ}28'11''SW$ até o ponto inicial 3A, confrontando com a rua João Tarallo.

LOTE A3 - Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3B cravado junto a rua João Tarallo distando 26,49 metros da confluência da rua João Tarallo com a rua Mário Betti; daí deflete a esquerda com distância de 23,03 metros e rumo de $01^{\circ}48'NW$ até o ponto 1B, confrontando com o lote A2; daí deflete a direita com distância de 11,76 metros e rumo de $88^{\circ}12'NE$ até o ponto 1C, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 19,50 metros e rumo de $01^{\circ}48'SE$ até o ponto 3C, confrontando com o lote A4; daí deflete a direita com distância de 12,27 metros e rumo de $71^{\circ}28'11''SW$ até o ponto 3B inicial, confrontando com a rua João Tarallo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1821/97

3

LOTE A4 - Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3C cravado junto a rua João Tarallo distando 38,76 metros de confluência de Rua João Tarallo com a Rua Mário Betti; daí deflete a esquerda com distância de 19,50 metros e rumo de 01° 48'NW até o ponto 1C, confrontando com o lote A3; daí deflete a direita com distância de 14,19 metros e rumo de 88°12'NE até o ponto 2, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 15,32 metros e rumo de 71°28'11"SW até o ponto 3C inicial, confrontando com a rua João Tarallo.

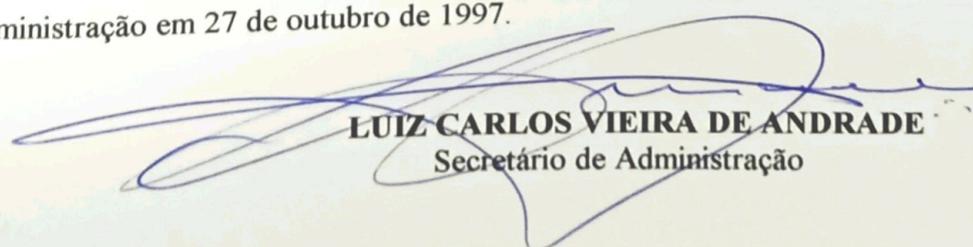
ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 27 de outubro de 1997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 27 de outubro de 1997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PROTOCOLO
Nº 97/596.1
FLB 21

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO- DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

LOCAL- Rua Mário Betti esquina com Rua João Tarallo

Bairro Santo Antonio - Louveira -SP

PROPRIETÁRIO- JOSÉ CARLOS CONTI E OUTROS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Situação Atual

ÁREA A - Com área de 1.139,55 metros quadrados, que assim se descreve: No sistema de coordenadas topográficas local, desenvolvido para apoio do presente levantamento, o ponto (1) inicial da presente descrição tem como coordenadas N- 520,962 e E - 456,390 e localiza-se no alinhamento de divisa da área ora descrita na Rua Mário Betti com a área de propriedade de Nicolau Degelo, deste ponto (1) segue com azimute de $88^{\circ}12'00''$ e distância de 48,97 metros até o ponto 2 de coordenadas N- 522,500 e E - 505,334; deste ponto segue com azimute de $176^{\circ}23'21''$ e distância de 15,10 metros até o ponto 3 de coordenadas N- 507,430 e E - 506,285; deste ponto segue com azimute de $251^{\circ}28'11''$ e distância de 49,11 metros até o ponto 4 de coordenadas N- 491,823 e E - 459,722; deste ponto segue por curva circular à direita com ângulo central de $111^{\circ}06'07''$, raio de 3,41 metros e desenvolvimento 6,61 metros até o ponto 5 de coordenadas N- 495,208 e E - 455,233; deste ponto segue com azimute de $002^{\circ}34'18''$ e distância de 25,78 metros até o ponto (1), início da presente descrição.

Situação Pretendida

LOTE A1- Com área de 389,55 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1 cravado junto a Rua Mário Betti distando 30,75 metros da confluência da Rua João Tarallo com a Rua Mário Betti; deflete a direita com 12,84 metros e rumo de $88^{\circ}12'00''$ NE até encontrar o ponto 1A, confrontando com Nicolau Degelo; deflete a direita com distância de 26,09 metros e rumo de $01^{\circ}48'00''$ SE até o ponto 3A, confrontando com o lote A2; deflete a direita com distância de 10,89 metros e rumo de $71^{\circ}28'11''$ SW até o ponto 4, confrontando com a Rua João Tarallo; daí segue em curva convexa com distância de 6,61 metros até o ponto 5, onde confronta com a Rua João Tarallo e com a Rua Mário Betti; daí segue com distância de 25,78 metros e rumo de $02^{\circ}34'18''$ NE até o ponto inicial 1, confrontando com a Rua Mário Betti.

LOTE A2- Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3A, cravado junto a Rua João Tarallo distando 15,86 metros da confluência da Rua João Tarallo com a Rua Mário Betti; deflete a esquerda com distância de 26,09 metros e rumo de $01^{\circ}48'00''$ NW até o ponto 1A, confrontando com o lote A1; deflete a direita com distância de 10,18 metros e rumo $88^{\circ}12'00''$ NE até o ponto 1B, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 23,03 metros e rumo de $01^{\circ}48'00''$ SE até o ponto 3B, confrontando com o lote A3; daí deflete a direita com distância de 10,63 metros e rumo de $71^{\circ}28'11''$ SW até o ponto inicial 3A, confrontando com a Rua João Tarallo.

LOTE A3- Com área de 250 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3B cravado junto a Rua João Tarallo distando 26,49 metros da confluência da Rua João Tarallo com a Rua Mário Betti; daí deflete a esquerda com distância de 23,03 metros e rumo de $01^{\circ}48'00''$ NW até o ponto 1B, confrontando com o lote A2; daí deflete a direita com distância de 11,76 metros e rumo de $88^{\circ}12'00''$ NE até o ponto 1C, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 19,50 metros e rumo de $01^{\circ}48'00''$ SE até o ponto 3C, confrontando com o lote A4; daí deflete a direita com distância de 12,27 metros e rumo de $71^{\circ}28'11''$ SW até o ponto 3B inicial, confrontando com a Rua João Tarallo.

LOTE A4- Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 3C, cravado junto a Rua João Tarallo distando 38,76 metros da confluência da Rua João Tarallo com a Rua Mário Betti; daí deflete a esquerda com distância de 19,50 metros e rumo de $01^{\circ}48'00''$ NW até o ponto 1C, confrontando com o lote A3; daí deflete a direita com distância de 14,19 metros e rumo de $88^{\circ}12'00''$ NE até o ponto 2, confrontando com Nicolau Degelo; daí deflete a direita com distância de 15,10 metros e rumo de $03^{\circ}36'39''$ SE até o ponto 3, confrontando com Edson Grassano Sicalhone; daí deflete a direita com distância de 15,32 metros e rumo de $71^{\circ}28'11''$ SW até o ponto 3C inicial, confrontando com a Rua João Tarallo.



PROPRIETÁRIO



RT JOSÉ MARIA DREZZA

Engenheiro Agrimensor e Civil

CREA 060.117.965.4

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

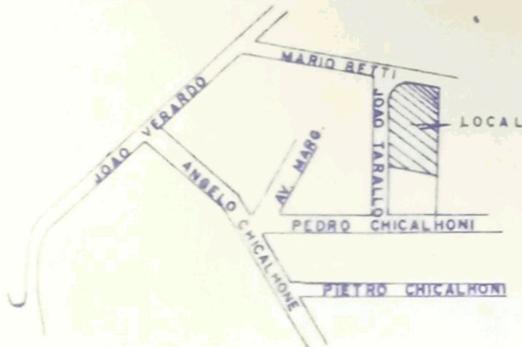
PROTOCOLO
Nº 97/556-1
FLS 228

LOCAL - RUA MÁRIO BETTI C/ RUA JOÃO TARALLO
SANTO ANTÔNIO - LOUVEIRA - S.P.

PROPRIETÁRIO - JOSÉ CARLOS CONTI

ESCALA - 1/200

SITUAÇÃO



Declaro que a aprovação do projeto, não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do terreno

J. Conti

PROPRIETÁRIO

ÁREAS (M2)

LOTE	A1 =	389,55
LOTE	A2 =	250,00
LOTE	A3 =	250,00
LOTE	A4 =	250,00
TOTAL ÁREA	A =	1.139,55

J. Drezza
 JOSÉ MARIA DREZZA
 ENG. AGRIMENSOR E CIVIL
 CREA 060.117.965-4
 AUTOR DO PROJETO

ART 97005

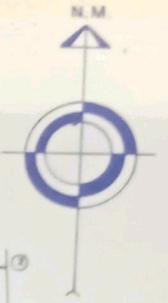
APROVADA
 Secretaria de Obras e Viação
 Prefeitura Municipal de Louveira
 Em 21/10/97

J. Vernaglia
 JORGE LUZ VERNAGLIA
 ENGR. CIVIL. CREA 0801186719
 Processo Nº 97/556-1

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA



NICOLAU DEBELO

EDSON BRASSANO
SICALHONE

RUA MARIO BETTI

RUA JOAO TABALLO

LOTE A1
389,55 m²

LOTE A2
250,00 m²

LOTE A3
250,00 m²

LOTE A4
250,00 m²

